



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -

20250917u11456891000101i11456891000101

Número da Nota

00009973

Data e Hora de Emissão

17/09/2025 12:37:44

Código de Verificação

PZHN-FLGM

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **11.456.891/0001-01**

Inscrição Municipal: **0.458.124-5**

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **ALFA RADIOLOGIA ODONTOLOGICA LTDA**

Nome Fantasia: **Alfa Radiologia Odontológica Ltda**

Tel.: **21-3394-1101**

Endereço: **RUA AURELIO FIGUEIREDO 115, SAL 201 - CAMPO GRANDE - CEP: 23052-000**

Município: **RIO DE JANEIRO**

UF: **RJ**

E-mail: **alfaradiologia@gmail.com**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **01.468.033/0001-23**

Inscrição Municipal: ----

Inscrição Estadual: ----

Nome/Razão Social: **ODONTO LIFE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA**

Endereço: **RUA VINTE E QUATRO DE MAIO 1365, LJ 01 ANDAR TERREO - CENTRO**

CEP: 80230-080

Tel.: ----

Município: **CURITIBA**

UF: **PR**

E-mail: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços prestados em Radiologia Odontológica Setembro 2025.

VALOR DA NOTA = R\$ 248,54

Serviço Prestado

04.02.05 - Ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia ou congênere

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	----	----	----	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.